

Decreto Nº 77 de 15 de OUTUBRO de 2013

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.154 C/1.158 17VIII de 20 de dezembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 148.800,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319011000000	2009	30.000,00
0301	319013000000	2009	1.200,00
0702	319004000000	2029	3.100,00
0702	319011000000	2029	20.000,00
0702	319011000000	2030	50.000,00
0702	319113000000	2029	15.000,00
0702	319113000000	2030	10.000,00
0703	319011000000	2037	6.000,00
0901	319113000000	2006	10.000,00
1001	319013000000	2081	2.000,00
1001	319113000000	2081	1.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 148.800,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	449051000000	1023	20.000,00
0602	339039000000	2046	20.000,00
0701	339033000000	2028	10.000,00
0701	449052000000	1033	5.000,00
0701	449052000000	1043	10.000,00
0703	339030000000	1127	8.000,00
0703	339033000000	2037	3.000,00
0703	339039000000	1127	4.000,00

0703	449051000000	1127	4.000,00
0703	449052000000	1120	5.000,00
0703	449052000000	1127	4.000,00
0704	319011000000	2175	15.000,00
0704	339030000000	2070	5.000,00
0704	339030000000	2175	5.000,00
0704	339039000000	2070	25.000,00
0704	339039000000	2175	5.000,00
0704	449052000000	2175	800,00

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
15 de OUTUBRO de 2013.

CLAIRTON PASINATO.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

MARCIO CAPRINI  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO